



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO nº 01/2025 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 049/2023 - TJAM

Termo de Adesão da **Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 049/2023 - TJAM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, pela Procuradoria Geral do Estado, a Secretaria de Estado de Saúde, a Defensoria Pública Geral do Estado, o Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, o Município de Manaus, pela Procuradoria Geral do Município, a Secretaria Municipal de Saúde, Defensoria Pública da União, o Ministério Público do Estado do Amazonas e a Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Amazonas visando a Criação da Câmara de Resolução Extrajudicial de Litígios de Saúde - CRELS. (Processo SEI nº 2023/000036886-00).

A Fundação Centro de Controle de Oncologia, sediada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Francisco Orellana, nº 215, CEP: 69.040-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.570.820/0001-30, neste ato representado pelo seu Representante **GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO**.

RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 049/2023 - TJAM, cujo objeto é: *A Câmara de Resolução Extrajudicial de Litígios de Saúde - CRELS reunirá Defensores Públicos da União e do Estado designados para atuação em processos de saúde, Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Judicial da Saúde, Procuradores do Município de Manaus da Procuradoria Judicial Comum e representantes da SES e SEMSA, com o escopo de promover o atendimento de partes assistidas pela DPE e pela DPU e que demandem prestação de serviço de saúde padronizados de modo a evitar o ajuizamento de ações, buscando solução administrativa para oferta dos seguintes serviços: medicamentos cobertos pelo SUS, agendamento de consultas e exames previstos em Tabela SUS, inclusão em Programa de Terapia Renal Substitutiva, alimentação especial, equipamentos, aparelhos, insumos e outros produtos em saúde oferecidos pelo SUS e outros tratamentos e terapias*

oferecidos pelo SUS e regularmente ofertados pela rede pública de saúde estadual e municipal, nos limites e forma especificados nas cláusulas abaixo (...).

Outrossim, declara estar ciente e de acordo com as atribuições, definições e parâmetros estabelecidos no **ACORDO DE COOPERAÇÃO** e **PLANO DE TRABALHO**, parte integrante do presente Termo de Adesão.

Declara, ainda, estar ciente de que este **TERMO DE ADESÃO** terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de igual período ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da Lei.

O **TJAM** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no DJE.

E, por estar de acordo, o aderente assina o presente **TERMO DE ADESÃO**, para todos os fins de direito.

Manaus (AM), 01 de julho de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor Presidente da Fundação Centro de
Controle de Oncologia do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO**, Usuário **Externo**, em 01/07/2025, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2270146** e o código CRC **6E60DBB7**.